

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA - INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.  
A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017,  
PELAS 11:00 HORAS

PROPOSTA  
DOS  
ACCIONISTAS  
CADERNO AZUL, SGPS, S.A. E LIVREFLUXO, SGPS, S.A.  
RELATIVA AO  
PONTO QUARTO  
DA ORDEM DE TRABALHOS

A **CADERNO AZUL, SGPS S.A.**, com sede na Rua do General Norton de Matos, 58, no Porto, com o capital social de € 100.000,00, pessoa colectiva número 508 038 596, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, na qualidade de accionista titular de 5.300.000 acções representativas de 20,67% do capital social e dos direitos de voto da F. RAMADA - INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., e a **LIVREFLUXO, SGPS S.A.**, com sede na Rua do General Norton de Matos, 58, no Porto, com o capital social de € 55.500,00, pessoa colectiva número 508 795 630, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, na qualidade de accionista titular de 2.606.124 acções representativas de 10,16% do capital social e dos direitos de voto da F. RAMADA - INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., propõem aos Senhores Accionistas eleger, para integrar a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Remunerações, para o mandato que corresponde ao triénio que se inicia em 2017 e termina em 2019, os seguintes membros:

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente – Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária - Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente - João Manuel Matos Borges de Oliveira

Vogal - Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Vogal - Domingos José Vieira de Matos

Vogal - Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Vogal - Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

## CONSELHO FISCAL

Presidente - Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha Da Costa

Vogal – António Luís Isidro de Pinho

Vogal – Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro

Suplente - André Seabra Ferreira Pinto

## COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES:

Presidente - João da Silva Natária

Vogal - Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha Da Costa

Vogal - André Seabra Ferreira Pinto

Mais se propõe que seja deliberado fixar a caução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a eleger em € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Euros), constituída por qualquer forma permitida por lei, bem como que os membros do Conselho de Administração a eleger sejam autorizados a exercer, por conta própria ou alheia (i) atividade concorrente com a atividade da sociedade (tal como definida no número 2 do artigo 254.º do Código das Sociedades Comerciais) e (ii) cargos de administração ou outras funções em sociedade concorrente e em sociedades com as quais se encontre em relação de domínio ou de grupo ou em sociedades em relação de domínio ou de grupo com estas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, não se aplicando qualquer limite ao acesso à informação nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais.

Propõe-se ainda que os membros dos órgãos sociais sejam remunerados nos termos que vierem a ser fixados pela Comissão de Remunerações.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 24 de Março de 2017

O Administrador Único  
da  
CADERNO AZUL, SGPS, S.A.

O Conselho de Administração  
da  
LIVREFLUXO, SGPS, S.A.